PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020

A Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, torna público o Extrato do Contrato Administrativo, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020, na forma que segue:

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica devidamente qualificada, para a prestação de serviços de sanitização e desinfecção de ambientes das Unidades Básicas de Saúde, bem como de outros locais de frequentação pública, da sede do Município de Juvenília e, dos Distritos de Monte Rei e de Porto Agrário, objetivando conter o avanço no contágio ao COVID-19, contratação esta, que se dá por diária trabalhada mediante fornecimento de mão de obra, bombas de pulverização costal e veículo adaptado com recurso para pulverização em vias públicas, incluso fornecimento do produto hipocloroso (HCLO), produto este recomendado pela ANVISA, dada a sua eficácia comprovada, contrata esta que se dá ainda, através dos procedimentos de dispensa de licitação, com fulcro nos artigos (4º, 4º-B, 4º-E, 4º-H e 4º-I), da Lei federal nº 13.979/20 e alterações, com aplicação no que couber o disposto na lei federal nº 8.666/93, conforme detalhado no projeto básico, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA(MG) - CNPJ 01.612.485.0001-37**
CONTRATADA**:** Projeminas Comercio e Serviços Eireli-EPP, CNPJ sob o nº 25.372.472/0001-04
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos (4º, 4º-B, 4º-E, 4º-H e 4º-I), da Lei federal nº 13.979/20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.07.00.10.301.0014.04.2.068.3.3.90.39.00.00 – Ficha 463 – Fonte 102 – Manutenção das Atividades do PSF
DO VALOR: **R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: **De 23/10/2020 a 22/12/2020.**

Extrato publicado para conhecimento público na presente data.

Juvenília/MG, 23 de outubro de 2020.

Márcia Marinho Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n°: 185-A, de 16.01.2020